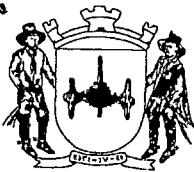


Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

ATA NÚMERO DOIS MIL, OITOCENTOS E QUATORZE (2.814)

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a presidência do Vereador João Renato Leal Afonso, Secretariado pelos Vereadores João Antonio de Jesus Martins e Dirceu Rodrigues Ferreira, presente os Vereadores: Antonio Luiz Carlos Cavalini, Leandro Pierin Borges da Silveira, Marco Antonio Ferrari Ramos, Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Vilmar C. Fávaro. À Hora Regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciando com a deliberação da ata anterior número 2.812 sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seqüência, foi feita a leitura, pelo 1º Secretário, Vereador João Antonio, das correspondências recebidas, onde constou o seguinte: Ofícios nº.s 680 a 681, 683 a 688, 690, 698 e 702, do Executivo Municipal em resposta a Requerimentos e Indicações dos Vereadores Antonio Luiz Carlos Cavalini, Leandro P. Borges da Silveira, Vilmar Fávaro Purga, João Antônio de J. Martins, Juciel V. Jungles dos Santos e Marco Ramos. Ofício nº. 696, do Executivo Municipal, encaminhando uma via, das leis nº.s 1909 e 1910. Comunicados nº.s 196299, 196300, 201724 e 201725/2005, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, comunicando liberação de recursos financeiros. Ofício nº. 525/05, do Gabinete do Vice-Governador, em resposta ao ofício circular 18/05. Ofício circular 006/05, da Câmara Municipal de Contenda, comunicando composição de nova mesa em decorrência de falecimento do Vereador Presidente. Ofício nº. 456HB, do Deputado Estadual Hermas Brandão, em resposta a ofício circular 18/05. Correspondência do Ministério Público, convidando para solenidade. Convite da Câmara Municipal de Rio Negro, para Audiência Pública. Ofício nº. 049/2005, da Diretora da APAE, solicitando declaração. Ofício nº. 807/GAB/2005, do Diretor Presidente do Paraná Esporte, encaminhando protocolo nº. 8.493.886-6. Ofício nº. 203/2005, do Conselho Municipal de Saúde, convidando para Audiência Pública. Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2º Secretário, Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, a leitura do resumo das correspondências expedidas, constando o seguinte: Ofícios nº.s 656 a 660/05, em atenção a Requerimentos e Indicações dos senhores Vereadores. Ofício nº. 661 a 664/05, convidando para reunião. Ofício nº. 665/05, ao Conselho Municipal de Saúde, em resposta a solicitação de empréstimo do Plenário. Ofício nº. 666/05, ao Executivo Municipal, encaminhando uma via de projetos de Lei. Ofício nº. 667/05, ao Executivo Municipal, encaminhando cópia de comunicados oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ofício nº. 668/05, a Senhora Helenita Prevedello, encaminhando uma via do ofício 456HB, do Deputado Estadual Hermas Brandão, em resposta ao ofício circular 18/05. Ofício nº. 669/05, ao Presidente do JEEP CLUB da Lapa, encaminhando cópia de ofício. Dando início à Ordem do Dia, presente os Vereadores: Antonio Luiz Carlos Cavalini, Dirceu Rodrigues Ferreira, Leandro Pierin Borges da Silveira, Marco Antonio Ferrari Ramos, João Antonio de Jesus Martins, Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Vilmar C. Fávaro. Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 37/05, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o quadriênio 2006 a 2009, e dá outras providências. Havendo uma Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao anteprojeto de Lei nº 37/05, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o quadriênio 2006 a 2009, e dá outras providências, foi essa colocada em discussão. Livre a palavra para 2ª discussão da Emenda Modificativa e ninguém querendo fazer uso da palavra foi a Emenda Modificativa ao anteprojeto de Lei nº 37/05, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o quadriênio 2006 a 2009, e dá outras providências, colocado em 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 37/05, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o quadriênio 2006 a 2009, e dá outras providências, colocado em 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 38/05, de autoria do Executivo Municipal, que estima receita e fixa despesa do Município da



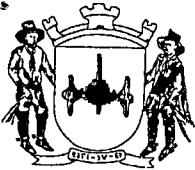
Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2814

Fl. 02

Lapa para o exercício financeiro de 2006. Havendo uma Emenda Modificativa de autoria do Vereador Cavalini, ao anteprojeto de Lei nº 38/05, de autoria do Executivo Municipal, que estima receita e fixa despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de 2006, foi essa colocada em discussão. Livre a palavra para a 1ª discussão da Emenda Modificativa, fez uso da mesma o Vereador Cavalini dizendo que gostaria de salientar a paciência que a Comissão Executiva teve com este Vereador no acerto dessa proposta, mas na verdade essa proposta não é sua e sim de alguns Municípios, mas precisamente ela veio a surgir na reunião de Turismo, onde se verificou a quase ausências de banheiros públicos na Cidade, tendo praticamente na Rodoviária. Então muitas pessoas que necessitam urgente de banheiros públicos, assim é por essa razão que este Vereador fez este pedido, já tendo várias sugestões de lugares onde pode ser feitos esses banheiros, sendo eles de boa qualidade e passar a elogiar mais a Lapa, é com esse objetivo e também agradece a paciência da Comissão Executiva de esperar este Vereador fazer esta Emenda, pois realmente não sabe fazer Emenda as Leis Plurianuais e Orçamentárias, mas tem que aprender fica muito grato com a Comissão Executiva. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi a Emenda Modificativa, de autoria do Vereador Cavalini, ao Anteprojeto de Lei nº 38/05, de autoria do Executivo Municipal, que estima receita e fixa despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de 2006, colocado em 1ª votação sendo aprovada por unanimidade. Havendo uma Emenda Modificativa de autoria da Comissão Executiva, ao anteprojeto de Lei nº 38/05, de autoria do Executivo Municipal, que estima receita e fixa despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de 2006, foi essa colocada em discussão. Livre a palavra para a 1ª discussão da Emenda Modificativa, fez uso da mesma o Vereador João Renato dizendo que rapidamente explicando a Emenda que é uma solicitação do Gerente da Unidade Municipal da Emater Regional o Senhor Nilson de Paula Teixeira, que preocupado com o convênio que aprovaram, ou melhor, que renovaram com relação à Prefeitura Municipal e Emater, no qual constava transferência a Municípios, e não o certo é transferência a Estados e Distrito Federal, porque é um convênio que o Município tem com a Emater, porque o orçamento é seu e não do Município para outro Município, e o elemento da despesa era de trinta e três, quarenta e um monte de zero e o valor certo era trinta e três, trinta e um monte de zero, então única e exclusivamente o intuito desta Emenda é que salvaguardem o direito da Emater ainda permanecer na Lapa, porque do jeito que está o Estado do Paraná com o instituto Emater, dificilmente vão conseguir segura-los por muito tempo aqui na Lapa, então é lamentável essas coisas, mas tem que ajudar porque a Emater é do Estado mais os agricultores estão dentro do Município da Lapa e com relação aos valores continuam tudo igual. Livre a palavra e ninguém querendo fazer uso da palavra foi a Emenda Modificativa, de autoria da Comissão Executiva, ao Anteprojeto de Lei nº 38/05, de autoria do Executivo Municipal, que estima receita e fixa despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de 2006, colocado em 1ª votação sendo aprovada por unanimidade. Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 38/05, de autoria do Executivo Municipal, que estima receita e fixa despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de 2006. Livre a palavra e ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº 38/05, de autoria do Executivo Municipal, que estima receita e fixa despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de 2006, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo requerimento verbal do Vereador Vilmar solicitando de Dispensa de Interstício, ao anteprojeto de Lei nº 38/05, de autoria do Executivo Municipal, que estima receita e fixa despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de 2006, sendo o mesmo aprovado. Em 2ª discussão a Emenda Modificativa, de autoria do Vereador Cavalini ao anteprojeto de Lei nº 38/05, de autoria do Executivo Municipal, que estima receita e fixa despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de 2006. Livre a palavra e ninguém querendo fazer uso foi a Emenda Modificativa e o Anteprojeto de Lei nº 38/05, de autoria do Executivo Municipal, que estima receita e fixa despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de 2006, colocado em 2ª votação sendo aprovados por unanimidade. Em 2ª discussão a Emenda Modificativa, de autoria da Comissão Executiva ao



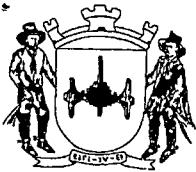
Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2814

FL 03

anteprojeto de Lei nº 38/05, de autoria do Executivo Municipal, que estima receita e fixa despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de 2006. Livre a palavra e ninguém querendo fazer uso foi a Emenda Modificativa e o Anteprojeto de Lei nº 38/05, de autoria do Executivo Municipal, que estima receita e fixa despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de 2006, colocado em 2^a votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2^a discussão o anteprojeto de Lei nº 50/05, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos que especifica da Lei nº 1783, de 19 de maio de 2004, que trata sobre o Código de Posturas, e dá outras providências. Livre a palavra e ninguém querendo fazer uso foi o Anteprojeto de Lei nº 50/05, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos que especifica da Lei nº 1783, de 19 de maio de 2004, que trata sobre o Código de Posturas, e dá outras providências, colocado em 2^a votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1^a discussão o anteprojeto de Lei nº 33/05, de autoria do Vereador João Renato Afonso, que altera a redação do art.7º da Lei nº 1583, de 30.11.2001, e dá outras providências. O Senhor Presidente João Renato Leal Afonso, passou a Presidência da Sessão ao Vice-Presidente o Senhor Leandro Pierin Borges da Silveira para fazer uso da palavra. Livre a palavra para a 1^a discussão fez uso da mesma o Vereador João Renato dizendo que o intuito deste projeto é atender a solicitação da diretoria dos taxistas da Lapa, tendo um abaixo assinado por vinte e quatro taxistas da Lapa, sendo da Associação, que pedem que o alvará de licença dos táxis seja permitido a transferência, hoje de acordo com a Lei nº 1583, em seu artigo sétimo que diz, o alvará é pessoal sendo proibido sua transferência, venda ou aluguel em qualquer hipótese. Assim em conversa e, diga-se de passagem, em longas desde o dia cinco de maio do corrente ano, quando este Vereador recebeu este pedido, conversou com taxistas, Comunidade e com o Executivo Municipal, mesmo assim ainda preocupado, mas entendendo que um taxista que tenha vinte a vinte e cinco anos na praça como se diz, se adoece, ou com vinte, vinte e cinco ou trinta anos se aposente e queira gozar de seu merecido descanso, qual o patrimônio que ele tem, são o veículo e o ponto, o veículo ínfimo, agora a vida que dedicou ao banco de táxi, ele não tem um patrimônio assim como todo e qualquer comerciante, ele não tem empresa para alugar ou vender enfim não tem um patrimônio, mas por outro lado se permitirem à barganha, a venda e a negociação destes pontos de táxis, criariam um mercado especulativo na Lapa, também não poderiam, qual a medida e depois de muitas conversas, achou que a idéia dos taxistas era interessante, que o alvará é pessoal, porém pode ser transferível e passível de venda, sendo o seu aluguel e arrendamento a qualquer título, então de repente é amigo do Prefeito, vai pedir um alvará porque este é cedido pelo Chefe do Executivo Municipal e pega o ponto e aluga para um terceiro, então não pode alugar a qualquer título, agora a pessoa que tem o Táxi e quer vender, exemplo um senhor de idade que tem muitos anos de profissão e quer vender, então ele vendeu para este Vereador e este como terceiro deve manter ele no mínimo por cinco em seu nome, somente aí vai poder vender este ponto de táxi, porque uma pessoa que compra um bem pra ficar no mínimo cinco anos, não vai ter intuito de fazer uma especulação comercial e por outro lado àquele que vendeu, só poderá solicitar outro alvará em qualquer lugar da cidade após dez anos, entendendo desta forma que vão, não se cecear e sim dificultar o comércio especulativo, como já existe com loteamentos e com tantas outras. Solicitando um aparte o Vereador Cavalini disse que desculpa por interromper a estrutura de pensamento, mas é que surgiu uma dúvida, por exemplo, se este Vereador passou o alvará por Vereador Juciel, não poderá ter outro alvará de táxi, essa era a sua dúvida. Novamente com a palavra o Vereador João Renato disse que de táxi é claro, o adquirente do respectivo alvará, só em uma questão de táxi. Agora em conversa inclusive em um parecer o qual ainda não anexou, ao processo porque tem um veto da Prefeitura, porque em conversa com a Assessoria Jurídica do Município, eles falaram que o projeto é legal, mas contraria os interesses públicos, essa é a posição da Procuradoria Geral do Município, então não vai pegar aqui, pois já deixou bem claro para os taxistas que não é o interesse de tumultuar sobre hipótese alguma, mas o interesse é de darem uma perspectiva de vida aos taxistas e também uma perspectiva de uma melhor condição do taxista que tem visto a partir de novembro de dois mil e um, quando aprovaram a Lei nº 1583, uma estrondosa melhoria



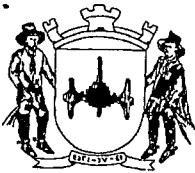
Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2814

FL 04

nas condições dos veículos de táxis, se verem os táxis de dois mil e um para trás e de dois mil e um para cá, assim estão investindo em um patrimônio que pode amanhã ou depois por uma enfermidade ou fatalidade a família do taxista que ajuda na manutenção, porque nenhuma pessoa pode dizer que um grande homem sempre está ao lado de uma grande mulher, não pode se dizer que esta sempre junto de uma grande mulher, porque quando uma pessoa faz alguma coisa é a família como um todo, ai há uma enfermidade com esse principal e família toda padece, como já tiveram casos na Lapa. Então o intuito é salvaguardar o interesse deles, e vão lá na frente analisar o projeto com um todo e tenham a certeza que terão oportunidade de discutirem diante da Lei nº 1583, dos táxis mais pontos que é de interesse da classe e vem do interesse da Comunidade, era isso que queria deixar registrado em defesa ao projeto. O Senhor Vice-Presidente Leandro Pierin Borges da Silveira, devolveu a Presidência da Sessão ao Presidente João Renato Leal Afonso, que deixou livre a palavra. Com a palavra o Vereador Vilmar disse querer parabenizar o Vereador João Renato pela iniciativa da alteração da referida Lei, e também dizer que tiveram várias solicitações de taxistas referentes ao artigo quarto desta Lei, o anteprojeto que o Vereador Renato apresenta está alterando o artigo sétimo, pergunta se não seria também importante ou taxista já fica isento deste artigo quarto da Lei nº 1583, porque a reivindicação dos taxistas diz o seguinte, o artigo da Lei nº 1583, no inciso segundo diz, que o proprietário do veículo poderá indicar outro condutor para dirigir seu veículo quando ocorrer invalidez ou incapacidade para prestação do serviço comprovado por pelo Instituto Nacional de Previdência Social, segundo e pelo prazo de até sessenta dias, para cada ano, mediante comunicado escrito dirigido ao Chefe do Executivo Municipal, para tratar de assuntos particulares prorrogável por igual período, o que eles haviam solicitado inclusive também na reunião que tiveram aqui na Câmara Municipal é que no caso de parentes esse prazo deixasse em aberto. Esclarecimento do Presidente João Renato disse querer ser entendido como um aparte, mas sim um esclarecimento da Presidência, em primeiro momento com a ajuda do Assessor Especial da Comissão Executiva na área Jurídica Fabiano Kaled, elaboraram o projeto de Lei alterando o artigo quarto, sétimo e o Decreto que regulamenta o transporte coletivo no Município, só que como existe a solicitação por escrito dos taxistas, única e exclusivamente para permissão de venda assinada pelo seu Presidente, isso este Vereador achou como autor do projeto que iam a uma matéria além do pedido deles, sendo ela uma matéria que não tem ainda a unanimidade dos taxistas então o que conversou com a grande maioria dos taxistas, é que vão fazer nesta primeira etapa e em segunda etapa, pois vão discutir mais vezes este assunto a questão de como chamam de motorista reserva, de liberem para parentes de até segundo grau e também fazerem algumas supressões no decreto da Prefeitura de dois mil e um, só que isso requer de um estudo dos Vereadores e também tem que requerer do interesse da classe, porque acha que a questão do motorista reserva é uma coisa exclusiva da suas vontades e não desta Casa de Leis, porque se for pegar o táxi é indiferente de quem esteja dirigindo o que importar é pegar o táxi, por exemplo, agora se o táxi é do Cavalini e este não pode colocar outro motorista, o problema passa a ser somente do Cavalini, então como o problema é só da Associação dos Taxistas, já estão juntos com eles achando uma forma de resolverem este problema, mas não é somente esse problema que existe, tem a questão da fila do táxi, que é um absurdo, porque se olharem na rodoviária tem táxi dentro da rodoviária e também na rua Hipólito Alves de Araújo, mas se estiver em um lugar qualquer, vai ter que passar pelos quatorze veículos e pegar o primeiro da vez, ai estão indo ao desencontro do usuário, pois todos tem o direito de escolher com quem ir, porque isso está no Decreto, só que eles vão ceder, pois estão conversando com a Associação dos Taxistas, ou melhor com os taxistas, não desmerecendo a Associação sobre hipótese alguma, mas conversando diretamente com os taxistas para fazer medidas que eles os solicitem e não que Poder Legislativo imponham a eles, para que tenham um melhor atendimento do táxi, o que não podem é perder a qualidade deste serviço de táxi a partir de dois mil e um, então é só por isso Vereador Vilmar que este Vereador não incluiu ainda neste projeto e vai ser objeto sem sombra de dúvida de um estudo para o futuro. Novamente com a



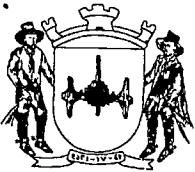
Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2814

FL 05

palavra o Vereador Vilmar disse que concorda com o projeto, sendo favorável, mas achava também interessante que neste primeiro momento, trouxessem novamente os taxistas para de uma vez só resolver estes assuntos, porque hoje alteram o alvará, amanhã eles querem o prazo maior e não mais de sessenta dias e outros assuntos, como o Vereador João Renato autor do projeto vem de encontro com os anseios dos taxistas, também tem que tomar o cuidado, porque não pode também as idéias dos taxistas e também olhar o lado do usuário, mas se assim como essa é última Sessão do ano, podem votar e no início do ano, convida-los a participar e para que tragam as novas reivindicações para que já no início do ano sejam feitas as alterações nesta Lei. Mais ninguém querendo fazer uso foi o Anteprojeto de Lei nº 33/05, de autoria do Vereador João Renato Afonso, que altera a redação do art.7º da Lei nº 1583, de 30.11.2001, e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo um requerimento verbal do Vereador Cavalini solicitando de Dispensa de Interstício, ao anteprojeto de Lei nº 33/05, de autoria do Vereador João Renato Afonso, que altera a redação do art.7º da Lei nº 1583, de 30.11.2001, e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado. Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 33/05, de autoria do Vereador João Renato Afonso, que altera a redação do art.7º da Lei nº 1583, de 30.11.2001, e dá outras providências. Livre a palavra e ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº 33/05, de autoria do Vereador João Renato Afonso, que altera a redação do art.7º da Lei nº 1583, de 30.11.2001, e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 34/05, de autoria do Vereador João Renato Afonso, que disciplina a comercialização e consumo de bebidas alcoólicas nos postos de combustíveis, no âmbito do Município e dá outras providências. Livre a palavra para a discussão fez uso da mesma o Vereador Vilmar dizendo que parabeniza mais uma vez o Vereador João Renato por este projeto e dizer ao Presidente e aos demais Vereadores que este projeto foi protocolado no dia vinte e nove de novembro, nesta Casa de Leis e que esse Vereador assume aqui a sua ausência, mas não teve ainda o tempo hábil para ler este projeto, e pede vistas por sete dias. Esclarecimento do Senhor Presidente João Renato disse que a intenção da presidência, é que têm entregar o Plano Plurianual e a Lei de Orçamento até o dia quinze agora, mas em conversa com os demais Vereadores, em comum acordo com os Vereadores que já estavam um pouco antes do Vereador Vilmar chegar, já que como é Redação Final do Plano Plurianual e a Lei de Orçamento, convocaram uma Sessão Extraordinária, sem remuneração, para o dia quinze as nove horas e trinta minutos da manhã, ai pergunta ao Vereador Vilmar se seria o tempo suficiente, mas já se o permitem os nobres Vereadores, estão apenas disciplinando a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas nos postos de combustíveis e não estão proibindo e isso o que estão fazendo é uma cópia da Lei Municipal de Curitiba e de uma Lei Estadual, agora como autor do projeto concorda com o pedido de vistas do Vereador Vilmar, acha que é uma matéria, que não tem interesse de cunho político que se de a liberdade do Vereador a se interar mais. Novamente com a palavra o Vereador Vilmar disse querer pedir a vistas porque tem um item no artigo segundo, alínea b, diz também que pode ocorrer até na cassação do alvará do Posto de Combustível. Ressalta também que na Sessão do dia quinze, devido planejamento da Sanepar não estará presente nesta Sessão, estarão fazendo o encerramento em São Mateus do Sul, então pede vista por um prazo superior ao dia quinze de dezembro, sendo o mesmo aprovado. Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 54/05, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei nº 1773 de 31.03.04, no disposto aos cargos que especifica. Livre a palavra para a discussão fez uso da mesma o Vereador Leandro dizendo que analisou pouco este Projeto e pede vista a este projeto para que possa analisar melhor este projeto. Esclarecendo o Senhor Presidente disse que este projeto vem com o pedido de urgência e o artigo número cinqüenta e cinco da Lei Orgânica do Município, diz que tem que ser apreciado em trinta dias, então chegou aqui no dia dezoito de novembro, mas só para que conduza a Ordem Dia da próxima Sessão colocam para terça-feira, o seu projeto não tem problema algum de ficar para o ano que vem, mas se não vier



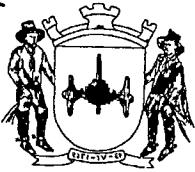
Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2814

Fl. 06

algum outro projeto que justifique a convocação de uma Sessão Extraordinária após o dia quinze, vão convocar outra exclusivamente para isso, seria essa a sua intenção. Com a palavra o Vereador Cavalini disse que gostaria que se fosse de concordância da Comissão Executiva e dos Vereadores que o projeto Plano Plurianual e a Lei Orçamentária, fizesse agora dia quinze, e os dois projetos em vistas fizessem na terça-feira próxima, inclusive da sua parte com remuneração, pois vai largar suas férias com a família para vir trabalhar. Com a palavra o Vereador Leandro disse que por questão de ordem poderia ser também segunda-feira, como já haviam conversado. Então este Vereador pede vistas por um prazo superior a data de quinze de dezembro do corrente ano, sendo o mesmo aprovado. Constava em 1^a discussão o anteprojeto de Lei nº 58/05, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder abono aos professores Municipais e dá outras providências, o qual foi retirado por falta de parecer. Esclarecendo o Senhor Presidente João Renato disse que o projeto foi retirado porque existe no artigo quarto. Em conversa com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação uma invocação a Lei Orçamentária de 2006, sendo o abono dos professores e assim como existe este fato a Comissão achou por bem, em conversa inclusive com a Secretaria de Educação a Senhora Iara Scandelari, que fosse retirado porque como vão invocar uma Lei que não existe. Com a palavra o Vereador Cavalini disse que parabeniza a Comissão porque leu e releu isto, mas não teve essa clara evidência de perceber que não podem mexer no futuro. Com a palavra o Vereador Vilmar disse que para que a Câmara Municipal não fique de ruim e que não jogue a Câmara Municipal contra os professores, porque sabem o que acontece e é sempre assim, quando é um abono para os professores ou quando pressionam às vezes a Secretaria de Educação, desta forma é porque a Câmara não aprovou. Sugere também ao Presidente desta Casa de Leis que faça uma publicação, aos professores que a Lei ainda não foi. Esclarecendo o Senhor Presidente disse que a questão do orçamento vai dar um abono de seiscentos, ou quase setecentos reais, esse projeto é o mesmo que aconteceu no ano passado, terão que pagar no ano que vem, então para evitar isso que veio este projeto, mas veio errado. Os dois projetos anteriores que saíram e tem ainda que para vir para essa Casa de Leis e tem que ser referendado ainda este ano que é o convênio com a Adecal, então por isso que estão apostando em uma convocação extraordinária do Senhor Prefeito Miguel Batista para estes dois projetos, mas o fato é não tem parecer esta em tempo legal e tem que ser retirado. Convocando a extraordinária para o dia quinze, para já terem o orçamento de dois mil e seis, ai sim no dia dezesseis podem aprovar este projeto como ta, então volta a dizer que conversando com Vereadores Juciel e João Antonio, viram que é um problema, porque se aprovaram podem correr um risco de responsabilidade, de amanhã ou depois estes professores tem que devolver este dinheiro, porque não existia uma previsão legal, porque vão aprovar uma Lei em cima de um orçamento que não existe, podem estar pecando por excesso, mas é melhor pecar por excesso do que incorrer uma falha de responsabilidade por erros que não são seus. Acha que os Vereadores tem que agüentar as consequências para salvaguardar o Legislativo e não admitirá sobre hipótese alguma da Secretaria de Educação, do Prefeito Municipal e da Assessoria técnica Legislativa, de dizer que a Câmara está segurando, porque se a Câmara está segurando é por uma falha deles, mas isso não vai acontecer porque teve o cuidado de conversar com a Secretaria de Educação, Secretário de Administração e com Secretário de Finanças e todos concordaram com este Vereador. Com a palavra o Vereador Vilmar disse que até seria como um erro do Executivo, ele mesmo pedir a retirada, mas lembra que quando foi Presidente da Câmara aconteceu um fato semelhante, a Câmara sempre é a culpada e sem dúvida é muito melhor jogar para nove, do que segurar sozinho uma barra, mas como o senhor Presidente falou que já conversou e que isso não pode acontecer, deixa claro aqui que se houver comentários que este Vereador vai dizer a verdade, sem dúvida porque o erro não é da Câmara Municipal e sim do Executivo Municipal. Em 1^a discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 28/05, que referenda termo de convênio que entre si celebraram o Município e a Universidade Federal do Paraná, com o objetivo de proporcionar ao estudante experiência acadêmico-profissional. Livre a palavra para a discussão e ninguém querendo fazer uso da palavra foi o projeto de Decreto Legislativo nº 28/05,



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2814

Fl. 07

que referenda termo de convênio que entre si celebram o Município e a Universidade Federal do Paraná, com o objetivo de proporcionar ao estudante experiência acadêmico-profissional, colocado em 1^a votação, sendo aprovado por unanimidade. Havendo um requerimento verbal do Vereador Cavalini solicitando de Dispensa de Interstício, ao projeto de Decreto Legislativo nº 28/05, que referenda termo de convênio que entre si celebram o Município e a Universidade Federal do Paraná, com o objetivo de proporcionar ao estudante experiência acadêmico-profissional, sendo o mesmo aprovado. Em 2^a discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 28/05, que referenda termo de convênio que entre si celebram o Município e a Universidade Federal do Paraná, com o objetivo de proporcionar ao estudante experiência acadêmico-profissional. Livre a palavra para a discussão e ninguém querendo fazer uso da palavra foi o projeto de Decreto Legislativo nº 28/05, que referenda termo de convênio que entre si celebram o Município e a Universidade Federal do Paraná, com o objetivo de proporcionar ao estudante experiência acadêmico-profissional, colocado em 2^a votação, sendo aprovado por unanimidade. Em 1^a discussão o projeto de Resolução nº 04/05, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que cria o regulamento interno da Comissão de Legislação. Livre a palavra para a discussão e ninguém querendo fazer uso da palavra foi o projeto de Resolução nº 04/05, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que cria o regulamento interno da Comissão de Legislação, colocado em 1^a votação, sendo por unanimidade. Havendo um requerimento verbal do Vereador Leandro solicitando de Dispensa de Interstício, ao projeto de Resolução nº 04/05, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que cria o regulamento interno da Comissão de Legislação, sendo o mesmo aprovado. Em 2^a discussão o projeto de Resolução nº 04/05, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que cria o regulamento interno da Comissão de Legislação. Livre a palavra para a discussão e ninguém querendo fazer uso da palavra foi o projeto de Resolução nº 04/05, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que cria o regulamento interno da Comissão de Legislação, colocado em 2^a votação, sendo por unanimidade. Nada mais a constar na Ordem do Dia, passou-se a leitura de requerimentos e indicações apresentados: Indicação do Vereador Marco Antonio Bortoletto, solicitando ao Executivo Municipal, melhorias na iluminação pública das proximidades da ponte recém construída no Conjunto Monsenhor Henrique. Indicação do Vereador Leandro Borges da Silveira, solicitando ao Executivo Municipal, reparos na Rua Carlos Ganzert, no bairro da Cohapar. Indicação do Vereador Leandro Borges da Silveira, solicitando ao Executivo Municipal, reparos na estrada da localidade do Capão Bonito, nos pontos que especifica. Indicação do Vereador Marco Antonio Bortoletto, solicitando ao Executivo Municipal, melhorias na estrada da Colônia São Carlos, neste Município. Dando início as inscrições para o Grande Expediente, manifestou-se o Vereador Cavalini. Com a palavra o Vereador Cavalini disse que gostaria de registrar aqui um Feliz Natal com muita saúde a todos os funcionários da Casa, aos Vereadores, também aos colegas assessores a os funcionários da Prefeitura, quer agradecer a equipe da Prefeitura que os atendeu este ano inteiro, não destacando ninguém porque todas as vezes que este Vereador precisou, encontrou uma mão amiga em todos os Departamentos, independente de cunho político, ou de um gostar mais do que o outro deste Vereador. Então a essas pessoas que o ajudaram e também ao Povo da Lapa e a Sociedade, este Vereador deseja alegria, saúde e felicidade. E deseja também ao Prefeito Miguel Batista muita sorte, acertos para o ano que vem, pois ele será um ano político e sensível para qualquer Poder Executivo e com certeza terão a oportunidade de levantar muito a Lapa, na questão de infraestrutura, assim será um ano decisivo para suas vidas políticas e administrativas, então pensa que o mínimo aqui é desejar sorte ao Senhor Prefeito Miguel Batista e a sua equipe. Tem certeza que este será um ano melhor que o ano de dois mil e cinco, então por ser esta a última Sessão oficial Ordinária desta etapa Legislativa, não pode deixar de agradecer do fundo do seu coração a mão amiga que encontrou, mesmo os colegas aqui nesta Casa de Leis às vezes com algumas divergências, mas sempre com respeito, dentro da ordem e do embate Legislativo. Isso o gratifica, o eleva e tem feito deste Vereador na verdade um ser humano muito mais preparado



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2814

Fl. 08

para a vida do que era antes de entrar nesta Casa de Leis. Então fica aqui o seu voto externo e público de agradecimento a equipe a aos nobres Vereadores que o acompanharam nesta caminhada. Abrindo-se as inscrições para Lideranças Partidárias onde não houve manifestações. Mais ninguém inscrito passou-se as Comunicações Parlamentares, onde se manifestaram os Vereadores Vilmar, Dirceu e João Renato. Com a palavra o Vereador Vilmar disse que da mesma forma que o Vereador Cavalini citou também quer desejar a todos os Vereadores, funcionários da Casa e também a todos da Prefeitura, desejando um Feliz Natal e um Ano Novo de muito sucesso e que possam continuar fazendo este trabalho sério que estão fazendo, como diz sempre não de oposição ao Prefeito, mais sim aos processos e projetos administrativos que não concordam, mas que tudo fica na briga de idéias e não na briga pessoal, quer dizer que deixa claro nesta última Sessão Ordinária que não tem nada politicamente de rancor com nenhuma pessoa da Lapa, nada pessoal e se alguém tem contra este Vereador pede que Deus ilumine o coração destas pessoas, porque da sua parte não tem rancor ou magoa de pessoa alguma. Quer também já justificar a sua ausência na Sessão do dia dezesseis, sendo ela uma Sessão Solene da entrega de Título de Cidadão Honorário da Lapa do Senhor Miguel Dawagi e desejar a ele que tenha muito sucesso e assim justificando a sua ausência devido às reuniões da Sanepar, no dia quatorze estarão encerrando as metas e apresentando as novas metas e planejamento da Sanepar na cidade de União da Vitória, no dia quinze estarão também na cidade de São Mateus do Sul e no dia dezesseis estarão trazendo a região dos Saneparianos para fazer um encerramento geral aqui na Lapa e que no horário da Sessão estarão dando a atenção e fazendo esta mesma apresentação e mostrando o planejamento para o Povo de toda a Sanepar, então assim justifica a sua ausência e diz ao Senhor Miguel que foi favorável a este Título e que ele perdoe sua ausência, pois não existe nada pessoal e que gostaria aqui de pedir para o Senhor Presidente que no momento da Sessão justifica-se a sua ausência, porque o Senhor Miguel é uma pessoa que admira, respeita e que tem uma grande amizade. Com a palavra o Vereador Dirceu disse quer deixar aqui também o seu agradecimento a População Lapeana, ao Executivo Municipal pelo atendimento prestado a este Vereador, aos funcionários desta Casa de Leis agradece pelos trabalhos prestados e deseja a todos um Feliz Natal e um próspero Ano Novo. Também esteve almoçando junto da equipe do PSF da Carqueja, com todos os agentes de saúde do Distrito de Água Azul onde existe o PSF, então vai o seu agradecimento a eles pelos trabalhos que estão fazendo com a População, sendo ele muito sério para a saúde do Povo, então sabe que com os trabalhos deles estão evitando muito pessoas se adoentarem e cheguem a um ponto de emergência, então agradece mais uma vez a equipe do PSF da Carqueja e assim deseja a eles um Feliz Natal e um próspero Ano Novo. Também agradece ao Prefeito Miguel Batista, porque hoje escutando rádio, escutou as palavras dele em gravação de Brasília transmitindo para a População Lapeana, assim ficou muito contente pelo pedido que levou a sua reivindicação ao Ministro de Transporte e também acompanhado pelo Deputado Federal Airton Roveda, que também está dando grande apoio ao Município com questão da reforma da Br 476, então este Vereador tem passado a maioria de seu tempo nesta Br 476, transportando passageiro desta cidade até Curitiba, nos hospitais por isso agradece ao Prefeito e que o Ministro atenta a reivindicações do Prefeito e dos Deputados que estão os apoiando, e diz que está a disposição para o que precisar. Então muito obrigado a toda a equipe de funcionários da Prefeitura, aos professores, aos jornalistas desta cidade e as autoridades da cidade, então o seu apoio e esperam contar com eles também em suas emergências, assim agradece mais uma vez, obrigados a todos. Com a palavra o Vereador João Renato disse que agradece a todos, e a Câmara neste ano que esteve na Presidência, com o Vereador Leandro como Vice-Presidente, Vereador João Antonio com 1º Secretário e o Vereador Dirceu como 2º Secretário, e com ajuda dos demais Vereadores, e não esquecer sem sombra de dúvida aos funcionários sem exceções desde o Guardião até a Secretaria Geral a Inês, que bem ou mal procuram fazer o que de melhor foi para os Vereadores, lembra que quando assumiu chamou todos os funcionários e conversaram. Os Vereadores são a razão da existência da Câmara Municipal, se não tivesse Vereador nenhum dos funcionários estava aqui e os Vereadores estão



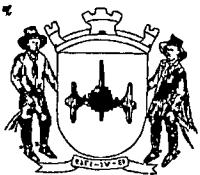
Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2814

FL. 09

aqui como Vereadores porque os seus eleitores e Municípios o trouxeram para cá, por isso que sobre forma alguma fechará o olho para um destrato, ou para um mau atendimento para qualquer Vereador que seja e também qualquer de seus eleitores dentro desta Casa de Leis, felizmente não tiveram nenhuma reclamação neste sentido, então não pode deixar de registrar este ato aqui esses agradecimentos por este ano, também na sua ação parlamentar deixa registrado aqui um agradecimento todo especial não ao seu ex-assessor e sim ao amigo Flávio Palmer, que muito o ajudou na campanha e como assessor parlamentar, que hoje por questões outras que não está junto com este Vereador, e hoje a Jacqueline Bueno que estão começando um trabalho de tentar que suas ações parlamentares sejam mais profícias e mais proveitosa, sabem que o tempo que tem destinado a esta Casa de Leis, aos eleitores é muito maior do que o tempo que dedicam as suas próprias famílias. A Câmara neste ano procuram trazer algumas inovações e algum conforto aos Vereadores, espera que tenha sido usado da melhor forma possível, se não usado não foi criticado e se não foi criticado é porque concordaram, que foi a informatização, uma melhor adequação nos espaços físicos aqui quer seja no Plenário, na Sala de Reuniões, na Secretaria ou na Contabilidade e nos gabinetes, que infelizmente não conseguiram por causa do tempo e até mesmo do dinheiro concluafrem ou até mesmo iniciarem as obras dos gabinetes, mas o projeto já está pronto e o Vereador Juciel já viu e está à disposição de todos os Vereadores, já assinado o projeto pelo arquiteto e pelo engenheiro civil e talvez ainda esse ano faça a licitação em comum acordo com a Prefeitura Municipal para possam fazer já de imediato a reforma ao lado, onde vai abrigar os gabinetes e sem sombra de dúvida no mais tardar após o recesso de junho do ano que vem, por isso que o tempo passa rápido, pois pensam muito longe, mas já sem sombra de dúvida estarão totalmente alojados naquele espaço. Outra conquista que entende ser não desta Presidência porque sempre disse são os Vereadores, a conquista desta Câmara foi os assessores parlamentares, onde não conseguiram assessores parlamentares, o carro já com o motorista à disposição, emprestado da Prefeitura até que possam ver os pareceres do Tribunal de Contas de qual à forma que usaram para contratar, mas esta a disposição. Então entendem que todas essas ações vieram ao encontro dos Vereadores e o que mais os deixam ainda orgulhosos e devem dizer, é que no segundo quadrimestre devolveram do dinheiro da Câmara Municipal aos cofres públicos o montante de cento e vinte mil reais, que poderiam ter gasto, mas entenderam que os Vereadores lá seria mais bem aplicado e ainda assim vão fechar o ano, ainda existe uma estimativa de terem mais uma economia em torno dos sessenta a setenta mil reais, além do cento e vinte mil reais, que vão ainda até o final do ano, mas ainda tem umas despesas que não são previstas, por isso vão deixar em torno de sessenta a setenta mil reais, entendem desta forma que estão agindo com austeridade, como a forma de economicidade e principalmente com uma forma de transparência, disse que as contas da Câmara Municipal é este Vereador que gerencia, mas na claridade, todos os Senhores Vereadores e todo e qualquer Município que se identifique e se qualifique, está a disposição, pois ninguém faz nada a surdina. E por fim desejar neste ato que será a última oportunidade que poderão falar como Vereador este ano, um Feliz Natal, a todos os familiares e a todos os funcionários e que Sá a previsão do Vereador Cavalini se consume, que tenham um ano de pleno êxito, porque é isso que a Lapa merece, então um Feliz Natal e um bom Ano Novo a todos sem exceções. Nada mais a constar o Senhor Presidente antes de encerrar os Senhores Vereadores para a Sessão Solene que se realizará no dia dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, em homenagem ao Senhor Miguel Dawage, com isso conta com a presença dos Vereadores que puderem, para que possam coroar de êxito esta pessoa. Encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos os visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, convocando-os para a próxima Sessão Extraordinária a se realizar no dia 15 de dezembro de 2005, às nove horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia: Em Redação Final o anteprojeto de Lei nº. 37/05, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o quadriênio 2006 a 2009, e dá outras providências. Em Redação Final o anteprojeto de Lei nº. 38/05, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do



Poder Legislativo do Município da Lapa *Estado do Paraná*

Ata nº 2814

FL. 10

Município da Lapa para o exercício financeiro de 2006. Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada.

Dirceu
José Leite
Hélio
Bordes
Márcio
Dilmar